



# Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº 2103.01/2022.06

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

**MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.733.793/0001-05, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000, neste ato representado pelo Secretária de Finanças Sra. Maria de Fátima Parente Aguiar, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, estabelecida Na Rua 135, N.º 35, Conjunto Ceará, Fortaleza, Estado Do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.990.239/0001-66 neste ato representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, portador do CPF nº 654.140.043-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO para registro de preços tombado sob o nº 2103.01/2022, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo contratual a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 107.822,20 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)** a ser pago em conformidade com o fornecimento do objeto licitado no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e no Anexo I do contrato.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Assinado de  
forma digital por  
AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONE  
ELIOS  
JUNIOR65  
414004315



# Prefeitura Municipal Mucambo



## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. Os Bens adquiridos deverão ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora

5.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

5.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria do Município de Mucambo

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

PROGRAMA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS
MANUT DA SEC FINANÇAS	08.01.04.122.0404.2.048	3.3.90.30.00

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião do fornecimento do objeto o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000 em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, acompanhado das certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os fornecimentos, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) de fornecimento objeto deste Contrato;

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



# Prefeitura Municipal Mucambo



8.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega do objeto licitado, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) objeto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

Assinado de  
forma digital  
por AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONCELOS  
JUNIOR  
4315  
2022.04.28  
11:26:35 -03'00'



# Prefeitura Municipal Mucambo



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal Mucambo, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 27 de abril de 2022.

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS  
JUNIOR:654140043  
15

Assinado de forma digital  
por AECIO NOGUEIRA  
VASCONCELOS  
JUNIOR:65414004315  
Dados: 2022.04.28 11:27:01  
-03'00'

**Maria de Fátima Parente Aguiar**  
Secretária de Finanças  
**CONTRATANTE**

**POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o n.º 37.990.239/0001-66  
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF



# Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I DO CONTRATO Nº 2103.01/2022.06

**EMPRESA:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

**CNPJ:** 37.990.239/0001-66

**VALOR:** R\$ 107.822,20 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

LOTE 03 - CADERNOS E OUTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
6	LIVRO DE ATA: MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DO PAPEL: 56 GR; BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.	UND	50	TILIBRA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
7	LIVRO DE PONTO CAPA DURA OFICIO, MIOLO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS DE COR BRANCA; PÁGINAS NUMERADAS; CAPA FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE; FORMATO: 1/4. COM PLANILHA PRÓPRIA EM PAPEL OFF-SET; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56G/M2 MEDINDO 320MMX220MM; CAPA/CONTRACAPA DE PAPELÃO 697G/M2, COM REVESTIMENTO DE PAPEL KRAFT 110G/M².	UND	50	TILIBRA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
8	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 150 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO.	UND	50	TILIBRA	R\$ 9,85	R\$ 492,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.942,50</b>

LOTE 04 - MATERIAIS DESCARTAVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	COLHER DE PLASTICO COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, NÃO REICLADO PARA SOBREMESA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300	PRAFESTA	R\$ 1,40	R\$ 420,00
2	COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL 380ML - CAIXA C/100 UNIDADES - PRODUZIDOS A PARTIR DE PAPEL 100% FIBRA VEGETAL, PRÓPRIO PARA ESTAR EM CONTATO DIRETO COM A BEBIDA, COPOS REICLÁVEIS, PODEM RECEBER TANTO BEBIDA FRIA QUANTO QUENTE.	CX	150	TOTAL PLAST	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
3	GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, NÃO REICLADO PARA SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	PRAFESTA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML (PCT DE 100 UNIDADES)	PCT	500	TOTAL PLAST	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
5	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML (PCT DE 100 UND)	PCT	1000	TOTAL PLAST	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
6	COPOS DESCARTAVEIS 50ML (PCT DE 100UND)	PCT	750	TOTAL PLAST	R\$ 3,41	R\$ 2.557,50
7	PRATO DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO C/10 UNIDADES 15CM	PCT	50	TOTAL PLAST	R\$ 2,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.627,50</b>

LOTE 05 - ENVELOPE E ISOPOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	ENVELOPE PARA CARTA: TAMANHO: OFÍCIO; DIMENSÕES: 230X115 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 75 G/M²; SEM RPC; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	SCRITY	R\$ 21,62	R\$ 1.081,00

Assinado de  
forma digital  
por AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONEZ  
LOS  
JUNIOR:65  
414004315  
2022.04.28  
11:27:17-03'00



# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ENVELOPE E ISOPOR						
ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
2	ENVELOPE PARA CARTA: TAMANHO: OFICIO; DIMENS�ES: 175X250 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 75 G/M <sup>2</sup> ; SEM RPC; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	SCRITY	R\$ 24,45	R\$ 1.222,50
3	ENVELOPE SACO NA COR BRANCA: DIMENS�ES M�NIMAS: 229X324 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFF SET OU SIMILAR, COM GRAMATURA M�NIMA DE 80 G/M <sup>2</sup> ; SEM RPC; COR: BRANCA; CONTE�DO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	50	SCRITY	R\$ 31,54	R\$ 1.577,00
4	ENVELOPE SACO: DIMENS�ES: 180X280 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR, COM GRAMATURA M�NIMA DE 80 G/M <sup>2</sup> ; SEM RPC; CONTE�DO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	100	SCRITY	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00
5	ENVELOPE SACO: DIMENS�ES: 230X115 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR, COM GRAMATURA M�NIMA DE 80 G/M <sup>2</sup> ; SEM RPC; CONTE�DO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	100	SCRITY	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.236,50</b>

LOTE 08 - PASTAS						
ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , CARACTER�STICAS ADICIONAIS 3 PRENDEDOR INTERNO, TRILHO MET�LICO	UND	500	DAC	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
2	PASTA CANALETA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MEDINDO 216 X 297 MM (A4); NA COR CRISTAL.	UND	250	DAC	R\$ 3,19	R\$ 797,50
3	PASTA CAT�LOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PL�STICO, COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 30 ENVELOPES POLIPROPILENO, PRESOS � CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAP�IS EM FORMATO A4.	UND	100	DAC	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
5	PASTA COM ABA DE EL�STICO EM PL�STICO ALVEOLAR PARA OF�CIO SIMPLES FABRICADA EM PL�STICO DE ESTRUTURA ALVEOLAR (POLIONDA); COR: AMARELA; LARGURA DA ABA: APROXIMADAMENTE 2 CM.	UND	150	DAC	R\$ 4,38	R\$ 657,00
7	PASTA DE PL�STICO TRANSPARENTE, COM EL�STICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO; COR: AZUL; DIMENS�ES: 245X335X17MM COM 40 MM DE ALTURA.	UND	100	DAC	R\$ 6,51	R\$ 651,00
8	PASTA PL�STICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, DIMENS�ES C:360 X L:130 X A:240 MM, CORES VARIADAS, APLICA�O ARQUIVO DE DOCUMENTOS	UND	150	DAC	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00
9	PASTA SUSPensa SANFONADA KRAFT HASTE PL�STICA C/ 12 DIVIS�RIAS;	UND	200	DAC	R\$ 12,51	R\$ 2.502,00
11	PASTA AZ - EM PAPEL�O PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 80MM; MEDINDO 280 X 350MM X 50 MM; POR ALAVANCA;	UND	300	DAC	R\$ 13,05	R\$ 3.915,00
12	PASTA AZ - EM PAPEL�O PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80MM; MEDINDO 280 X 350MM X 80 MM; POR ALAVANCA;	UND	300	DAC	R\$ 13,05	R\$ 3.915,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.473,50</b>

LOTE 09- MATERIAL DE ESCRIT�RIO						
ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
3	CALCULADORA ELETR�NICA DE MESA DISPLAY DIGITAL 8 D�GITOS, C�LCULO DE EXPRESS�ES, IDEAL PARA USO NO ESCRIT�RIO, NA ESCOLA E EM CASA, 8 D�GITOS, BOT�O ON/OFF (LIGA E DESLIGA), FUN�OES: ADI�O E SUBTRA�O, MULTIPLICA�O, DIVIS�O, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEM�RIA.	UND	50	ELGIN	R\$ 16,79	R\$ 839,50
4	CALCULADORA DE 12 D�GITOS, 4 OPERA�OES, DISPLAY	UND	50	ELGIN	R\$ 35,19	R\$ 1.759,50

Assinado de forma digital por  
AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR/65414004  
LOS 315  
Dados: 2022.04.28 11:27:35 -03'00'



# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 09- MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	LARGO, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA 12 MESES.					
5	CRACHÁ EM PVC 0,10, FORMATO 100X70MM, ABERTURA LATERAL LADO 70MM. ACOMPANHA PRESILHA FIXA PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 70 MM, ACOMPANHAR CORDÃO TIPO RABO DE RATO PRETO, LEMBRETE INTERNO COM IMPRESSÃO SILKSCREEN NA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE 15MM E JACARÉ PARA FIXAÇÃO DE METAL. PACOTE COM 50 UND.	PCT	25	DAC	R\$ 39,04	R\$ 976,00
6	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	100	ELGIN	R\$ 8,25	R\$ 825,00
7	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	100	ELGIN	R\$ 8,25	R\$ 825,00
15	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL	UND	10	BRW	R\$ 35,04	R\$ 350,40
16	PRANCHETA EM MDF TAMANHO A5 COM PRENDEDOR WIRE.	UND	50	SOUZA	R\$ 7,66	R\$ 383,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 15MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	50	CIS	R\$ 5,98	R\$ 299,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 19MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	50	CIS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
19	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 25MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	50	CIS	R\$ 12,63	R\$ 631,50
20	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 32MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	50	CIS	R\$ 16,27	R\$ 813,50
21	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 41MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	50	CIS	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
22	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 51MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	50	CIS	R\$ 37,51	R\$ 1.875,50
23	SUORTE PARA FITA ADESIVA DE MESA COM BASE ANTIDERRAPANTE; LÂMINA DE AÇO INOX OU SIMILAR; CORPO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMODAÇÃO MÍNIMA PARA FITAS ADESIVAS DE 12X50 MM.	UND	30	BRW	R\$ 34,51	R\$ 1.035,30
25	UMIDIFICADOR DE DEDOS PCT COM 3 UND.	PCT	100	RADEX	R\$ 9,19	R\$ 919,00
27	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO: Nº 3; TAMPA E BERÇO DA ALMOFADA EM RESINA TERMOPLÁSTICAS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ALMOFADA: TECIDO E FELTRO; ALMOFADA COM CAPACIDADE PARA RECEBER TINTA DE RECARGA À BASE DE ÁGUA, GLICOL, CORANTES ORGÂNICOS E CONSERVANTES; COR: AZUL.	UND	30	RADEX	R\$ 7,29	R\$ 218,70
28	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR COM BASE DE ENCAIXE DO LÁPIS FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; LÂMINA COM FIO DE CORTE CONFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO OU MATERIAL SIMILAR; BASE DE APONTAR ENCAIXADA; CORES VARIADAS.	UND	30	BRW	R\$ 1,31	R\$ 39,30
29	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 1/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	CX	100	ACC	R\$ 3,79	R\$ 379,00



# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 09- MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	FABRICANTE.					
30	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	ACC	R\$ 3,86	R\$ 386,00
31	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	ACC	R\$ 3,49	R\$ 349,00
32	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	ACC	R\$ 3,72	R\$ 372,00
33	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	ACC	R\$ 5,25	R\$ 525,00
34	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 8/0; EMBALAGEM CX COM 25 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	ACC	R\$ 4,46	R\$ 446,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO; LAVÁVEL; DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA, FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE RETOQUE; EMBALAGEM CONTENDO PINCEL APLICADOR; CONTEÚDO EMBALAGEM: 18 ML; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	BRW	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00
36	ESTILETE ESTREITO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: ESTREITO; LARGURA DA LÂMINA: 9 MM; COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS.	UND	70	BRW	R\$ 1,90	R\$ 133,00
37	ESTILETE LARGO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: LARGO; LARGURA DA LÂMINA: 18 MM; COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS.	UND	70	BRW	R\$ 3,06	R\$ 214,20
38	EXTRATOR DE GRAMPOS: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; FORMATO: ESPÁTULA; TAMANHO 15CM.	UND	100	ACC	R\$ 3,06	R\$ 306,00
39	GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145 MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.	UND	0	VONCER	R\$ 87,46	R\$ 0,00
40	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR); DIMENSÕES APROXIMADAS 279X68X280MM, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (75G/M2); UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 9 OU 23.	UND	30	CIS	R\$ 101,51	R\$ 3.045,30
41	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR), FORMATO ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11X3X5CM; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS; UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 26/6.	UND	30	JOCAR	R\$ 25,91	R\$ 777,30

Assinado de  
forma digital  
por AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONCELOS  
LOS  
04315  
Dados:  
414004315 2022.04.28  
1128602-03000





# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 09- MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 26/6; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	175	JOCAR	R\$ 8,50	R\$ 1.487,50
46	PERFURADOR DE 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 20 FOLHAS; COM MARGEADOR DO PAPEL; PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO; ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	50	JOCAR	R\$ 33,57	R\$ 1.678,50
47	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 50 FOLHAS; COM MARGEADOR, FABRICADOS EM AÇO; BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	50	JOCAR	R\$ 79,42	R\$ 3.971,00
50	RÉGUA PLÁSTICA (30 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTES, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 30 CM. COM 25 UNIDADES	PCT	10	BRW	R\$ 68,35	R\$ 683,50
53	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTAS PONTIAGUDA E CABO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETO; TAMANHO APROXIMADO DE 21CM.	UND	50	BRW	R\$ 17,73	R\$ 886,50
55	PORTA OBJETOS EM POLIESTIRENO, ACOMODA DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PEQUENOS. EXCELENTE PARA ORGANIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DO SEU AMBIENTE.	UND	30	BRW	R\$ 43,79	R\$ 1.313,70
56	ELÁSTICO LÁTEX BANCÁRIO, PCT COM 100 GRAMAS. AMARELO.	PCT	100	MAMUTH	R\$ 8,89	R\$ 889,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 32.430,70</b>

LOTE 10 - SUPRIMENTOS INFORMÁTICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 04GB DE ARMAZENAMENTO	UND	10	GOLDENTEC	R\$ 12,25	R\$ 122,50
2	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 08GB DE ARMAZENAMENTO	UND	30	GOLDENTEC	R\$ 26,73	R\$ 801,90
3	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB DE ARMAZENAMENTO	UND	30	GOLDENTEC	R\$ 31,17	R\$ 935,10
4	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 32GB DE ARMAZENAMENTO	UND	30	GOLDENTEC	R\$ 33,13	R\$ 993,90
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.853,40</b>

LOTE 12 - ALCOOIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70° INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 500ML.	UND	350	START	R\$ 13,50	R\$ 4.725,00
3	ÁLCOOL EM GEL - 500 ML	UNID	350	START	R\$ 16,97	R\$ 5.939,50
4	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM EM PVC COM 4000ML	UND	50	START	R\$ 12,81	R\$ 640,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.305,00</b>

LOTE 14 - PRODUTOS PARA LIMPEZA DE LOUÇA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	UNID	50	ASSOLAN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
3	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA	UNID	300	ASSOLAN	R\$ 1,70	R\$ 510,00



# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 14 - PRODUTOS PARA LIMPEZA DE LOUÇA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.					
4	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA ANTI-RISCO PRATEADA	UND	150	ASSOLAN	R\$ 1,00	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 760,00

LOTE 15 - PURIFICADORES DE SUPERFÍCIES E OUTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	LIMPADOR MULTIUSO - (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UND	300	VEJA	R\$ 1,90	R\$ 570,00
2	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	200	LIMPOL	R\$ 2,82	R\$ 564,00
3	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	UNID	150	LIMPOL	R\$ 6,00	R\$ 900,00
4	FLANELA 100% ALGODÃO PEQUENA DE (28X38) PCT C/6 UNIDADES	PCT	150	S NOGUEIRO	R\$ 1,00	R\$ 150,00
5	FLANELA 100% ALGODÃO GRANDE DE (38X58) PCT C/6 UNIDADES	PCT	150	S NOGUEIRO	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
6	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	PCT	70	TALGE	R\$ 2,20	R\$ 154,00
TOTAL						R\$ 3.538,00

LOTE 16 - PAPEIS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30 M X 10 CM. PACOTE COM 04 ROLOS. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100 % FIBRAS DE CELULOSE.	PCT	500	FLORAL	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
2	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	PCT	300	ECOPEL	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
3	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100 % FIBRAS DE CELULOSE. BRANCO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES DE GUARDANAPOS TAMANHO 23 X 22 CM.	PCT	150	SANTEPEL	R\$ 2,19	R\$ 328,50
TOTAL						R\$ 3.375,50

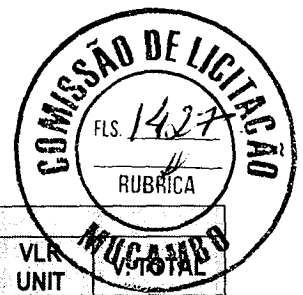
LOTE 17 - UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA DE PISOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	UNID	30	NOIBRE	R\$ 8,12	R\$ 243,60
3	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UNID	50	NOIBRE	R\$ 9,00	R\$ 450,00
TOTAL						R\$ 693,60

LOTE 18 - SABÕES E OUTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
2	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 500G	UND	100	START	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	UNID	100	ECONOMICO	R\$ 8,00	R\$ 800,00

Assinado de  
forma digital  
por AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONCELOS  
JUNIOR/654140  
04315  
Dados:  
2022.04.28  
11:28:42 -03'00'



# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 18 - SABÕES E OUTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
6	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	UNID	100	ALA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	UNID	200	BRAVO	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
9	SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	150	ALLYNE	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 4.486,00

LOTE 19 - SACOS PLASTICOS PARA LIXO E OUTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
2	SACO PARA LIXO, 24 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	PCT	200	RAVA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	PCT	200	RAVA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
4	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	PCT	50	RAVA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 3.100,00

AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONCEL  
OS  
JUNIOR:6541  
4004315

Astinado de forma  
digital por AECIO  
NOGUEIRA  
VASCONCELOS  
JUNIOR:654140043  
15  
Dados: 2022.04.28  
11:29:15 -03'00'